




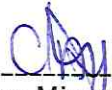
ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2022 - PRC N.º 76/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2022, EM 10 DE JUNHO DE 2022


Aos 10 dias do mês de junho de 2022, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria 608 de 15 de maio de 2022, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches para Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica, Conselho Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para serem utilizados no cardápio escolar, reuniões, seminários e campanhas promovidos pelos setores requisitantes, **COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’s**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, conforme edital e anexos elaborados e divulgados conforme lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Ocorrências
PADARTIA E PIZZARIA RANGEL LTDA, CNPJ: 11.302.165/0001-34 , sediada na Rua Laudelino Silvério, nº 184, bairro Serra Azul, Sarzedo/MG, Representada por Derli Ribeiro Maia / CPF 709.498.166-04.  x	VENCEDORA, itens 1 a 10 ao valor total de R\$ 134.976,85 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Apresentou os documentos em conformidade com o disposto no edital HABILITADA .

A fase de credenciamento encerrou as 9hs40mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação ao mesmo. O representante presente rubricou os documentos junto à equipe de apoio. A proposta foi aberta, analisada e achada em conformidade com o disposto no edital. Teve início a fase de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após a adjudicação. Todas as ocorrências constam no quadro acima. Perguntados sobre intenção de recorrer dos atos aqui registrados, todos responderam NÃO abdicando do direito bem como ao prazo. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Restou FRACASSADO o item 11. Em tempo, remeteremos este expediente a Procuradoria Jurídica para o devido parecer e posterior homologação pela autoridade competente. Sarzedo/MG, 10 de junho de 2022.



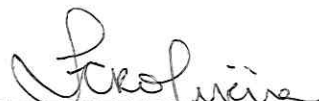
Claydson Miranda de Paula Silva



Janaína dos Anjos Moreira
Equipe de Apoio



Larissa Martins de Oliveira
Equipe de Apoio



Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira